



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente Licitação, por Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Restaurantes e/ou Lanchonetes, situados na cidade de Lages/SC, para fornecimento parcelado de lanches e/ou almoços aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, que transportam os pacientes do município de Correia Pinto/SC para consultas médicas, exames e/ou tratamentos em Lages. O serviço também será estendido a servidores da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Secretarias, Fundos e Fundações que se deslocarem a Lages para participação em atividades oficiais previamente autorizadas e cadastradas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

APROVO E AUTORIZO o processo de Licitação, por Pregão na forma Eletrônica conforme Parecer Jurídico e documentos constantes neste processo.

AUTORIZO, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de efetivar a contratação.

Correia Pinto, 23 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

